

JUSTIFICATIVA ESCOLHA FORNECEDOR E PREÇO

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 75 inciso II da Lei 14.133/2021, como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em reparação e manutenção de computadores e equipamentos, periféricos, suporte técnico e outros serviços em tecnologia da informação atendendo as atividades administrativas das Secretarias Municipais junto a Prefeitura Municipal de Nova Olinda/TO, conforme especificações e condições constante no termo de Referência, considerando a necessidade no atendimento do interesse público.

II - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A empresa: **ELUIS PEREIRA DA COSTA – ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **05.053.716/0001-70**, com nome fantasia **MULTI SOFT INFORMÁTICA** com endereço à Avenida Duque de Caxias, Nº 1188, centro – Nova Olinda - TO, CEP: 77.790-000, tendo como seu representante o Srº. **ELUIS PEREIRA DA COSTA**, inscrito no CPF nº 966.326.401-25 e RG nº 254652 2º via SSP-TO, residente e domiciliado na Avenida Goiás, Nº 1260, centro – Nova Olinda - TO, CEP: 77.790-000, detém de condições técnicas e de direito pertinentes ao objeto, dentre elas:

1. Possui formação técnica com as características necessárias para atender a demanda;
2. Apresentou o menor valor mediante ampla pesquisa de preços;
3. Tem cumprido os contratos por ele firmados não sendo noticiada aplicação de penalidades por inexecução contratual;

III – DO PREÇO:

Após verificar as propostas apresentadas à Comissão de Contratação autorizada através do Decreto Municipal nº 166/2023 de 11 de outubro de 2023, constatou que a proposta mais vantajosa para o município foi a ofertada pela Empresa:

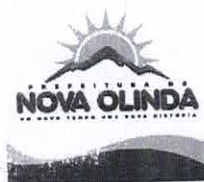
- **ELUIS PEREIRA DA COSTA – ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **05.053.716/0001-70**, no valor total de **R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais) dividido em 12 parcelas iguais entre cada órgão demandante;

Estando com documentos de habilitação em conformidade ao exigido no art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

IV – JUSTIFICATIVA

Conforme justificativa e objetivo que encontra-se pormenorizada em tópico específica do Termo de Referência constante nos autos.

Assim sendo, atendendo e cumprindo o contido no art. 72 incisos V, VI e VII da Lei 14.133/2021, como antecedente necessário à contratação com a dispensa de licitação, apresentamos a presente justificativa.



Nova Olinda – TO, 30 de janeiro de 2025.

EDILENY BARROSO DA SILVA
Agente de Contratação